

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

Ref.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU** Pregão Eletrônico Nº 04.003/2025-PERP

Assunto: Requerimento de informações sobre exequibilidade de proposta

Prezados,

Fazemos referência à comunicação emitida pelo Sr. Pregoeiro solicitando a empresa E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.313.966/0001-66, com sede à Rua Luzia Rocha, 145, Ferros, Itapaje Ce, nos seguintes termos "em atendimento ao item 6.9 do Edital, solicitamos a licitante que demonstre a exequibilidade da sua proposta. Por meio da presente, a empresa atesta a exequibilidade da sua proposta apresentada no certame em epígrafe.

De início, importante destacar que a presunção quanto a inexequibilidade, ou seja, a exequibilidade deve ser confirmada no caso concreto, não sendo possível atestá-la automaticamente. No caso em questão, essa inexequibilidade não se confirma. O desconto da proposta foi de 25,89% (vinte e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do valor orçado pela Administração, ficando o percentual de desconto inferior a 50% (cinquenta por cento). Logo, está em conformidade com a instrução normativa IN 73/2022 Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores com descontos superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Portanto, não necessita apresentação de contrato ou fatura com objeto e preços compatíveis aos ofertados pela licitante para a contratação.

Considerando que os serviços envolvem trabalhos intelectuais e técnicos, voltados à SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ASSESSORAR O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, ELABORAÇÃO DE PARECER E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AGRÔNOMA, ENGENHARIA ELÉTRICA E ARQUITETÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE. Serviços assessoria de planejamento, organização, controle, projetos, investigação e levantamento técnico, pareceres, revisão e aprovação de projetos, especificação de equipamentos, materiais e serviços, entre outros inerentes a Secretaria de Infraestrutura, a empresa entende que a Proposta apresentada de R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) representa remuneração necessária e suficiente para o pleno e integral cumprimento das obrigações contratuais. Sendo a equipe técnica composta por um engenheiro civil de projetos, um engenheiro civil de fiscalização, um engenheiro eletricista e um engenheiro agrônomo. Está também incluso no valor da proposta os materiais e equipamentos necessários para desenvolverem

E2 CONSTRUTORA

Construções e Serviços Ltda.

as funções; despesas com moradia, alimentação e transporte; encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; tributos, taxas, tarifas e emolumentos.



Isto porque, dispõe de expertise e eficiência necessária para executar os Serviços considerando todos os custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global Nestes termos pede-se o deferimento.

Tururu, 12 de Março de 2025

ATENCIOSAMENTE,

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO VANDERLEI FERREIRA PAULINO
Data: 12/03/2025 09:18:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

Francisco Vanderlei Ferreira Paulino
Sócio Administrador
CPF nº 924460513-91

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JUNIOR
Data: 12/03/2025 09:11:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Francisco Eudes Magalhães Junior
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-CE 13480/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197773/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JUNIOR**
Registro: **13480D CE** RNP: **0607516550**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20180305727** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/02/2018** Baixada em: **19/06/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PARA TY SUPERMERCADOS LTDA.**

Endereço do contratante: **RUA BACHAREL JOSÉ AIRTON ROCHA**

Complemento:

Cidade: **Itapajé**

Contrato: **1**

Valor do contrato: **R\$ 150.000,00**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA BACHAREL JOSÉ AIRTON ROCHA**

Complemento:

Cidade: **Itapajé**

Coordenadas Geográficas: **-3.684840, -39.585320**

Data de início: **26/02/2018**

Conclusão efetiva: **26/11/2018**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **PARA TY SUPERMERCADOS LTDA.**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **17.257.815/0003-15**

Nº: **1655**

CEP: **62600000**

Celebrado em: **26/02/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **1655**

CEP: **62600000**

CPF/CNPJ: **17.257.815/0003-15**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 15 - EXECUÇÃO 1657.12 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1657.12 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1657.12 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1657.12 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1657.12 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 150.00 METRO CUBICO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4111 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 120.00 METRO CUBICO;**

Observações

projeto, execução, cálculo estrutural, instalação elétrica de baixa tensão e hidrosanitária de uma reforma de uma edificação de uso comercial com dois pavimentos e área total a ser reformada de 1657,12m²

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197773/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197773/2019

24/10/2019, 16:05

YY2by

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YY2by



LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

COM BASE NOS DADOS COLETADOS E INSPECIONADOS PARA O LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EU, FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 44280D,, ATESTO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO, QUE O ENGENHEIRO FRANCISCO EUDES MAGALHAES JUNIOR, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 13.480 D, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE PROJETO, EXECUÇÃO, CALCULO ESTRUTURAL, INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E HIDROSANITARIA, DE UMA EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL COM DOIS PAVIMENTOS E AREA CONSTRUIDA DE 1657,12M2 **NÚMERO DA ART: CE20180305727**. TENDO COMO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 À 26 DE NOVEMBRO DE 2018. SEGUNDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSINADO COM A EMPRESA **PARA TY SUPERMERCADOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **17.257.815/0003-15**, COM SEDE NA RUA BACHAREL JOSÉ AIRTON ROCHA, 1655 CENTRO – ITAPAJÉ CE

, TENDO SIDO EXECUTADO TODOS OS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS,

SENDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

PARA TY SUPERMERCADOS LTDA

RUA BACHAREL JOSÉ AIRTON ROCHA 1655 – CENTRO - ITAPAJÉ CE
CEP 62.600-000 CNPJ SOB O Nº 17.257.815/0003-15

Obra: CONSTRUÇÃO DE SUPERMERCADO

Data FEVEREIRO / 2018

Observação:

ITEM	INSUMO	DESCRICAO	QUANT	UNID
1		SERVICOS PRELIMINARES		
1.5.18	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	6,00	M2
1.6.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	1.657,12	M2
1.7		PROJETO DE ARQUITETURA	1,00	UND
1.8		PROJETO DE CALCULO ESTRUTURAL	1,00	UND
1.9		PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIA	1,00	UND
1.10		PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICA BT	1,00	UND
1.11		PROJETO DE COMBATE A INCENDIO	1,00	UND
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.10	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	181,58	M3
2.3.8	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM	181,58	M3
3.7.6	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	1.657,12	M2
3.7.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	60,00	M3

F. Wellington C. Pinheiro
FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE Nº 44.280-D



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197773/2019, emitida em 24/10/2019.



Certidão nº 197773/2019
25/10/2019, 08:36
Chave de Impressão: YY2by





6 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
6.4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	92,45	M3
6.4.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	20,00	M3
6.4.4	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	26,45	M3
6.5.7	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	240,96	M2
6.6.17	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	9.850,00	KG
6.7.7	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	15,06	M3
6.7.26	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	120,45	M3
6.7.46	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	120,45	M3
6.7.47	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	15,06	M3
6.8.11	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	494,47	M2
8 PAREDES E PAINÉIS				
8.1.10	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm	2.234,00	M2
8.7.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	1,94	M3
8.6.2	C1174	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	60,00	M2
9 ESQUADRIAS E FERRAGENS				
9.1.4	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	41,40	M2
8.8.5	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	72,00	M2
9.1.36	C1994	PORTA CEDRO 2,1 X 0,8	60,90	M2
9.2.17	C1964	PORTA CORTA-FOGO DUAS FOLHAS LARG.=1,20 A 2,20m E ALT.=2,10 A 2,40 m	2,00	M2
9.2.36	C3659	PORTÃO DE ENROLAR/METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	113,16	m2
9.4.1	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	335,60	M
9.4.16	C1143	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	111,00	UN
9.4.20	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA	37,00	UN
9.4.28	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	167,80	M
11 COBERTURA				
11.2.11	C1333	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	840,00	M2
11.3.48	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	840,00	M2
11.3.10	C0993	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	60,00	M
14 REVESTIMENTOS				
14.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	4.468,00	M2
14.1.6	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	365,28	M2
14.1.35	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	4.468,00	M2

F. Wellington C. Pinheiro
 FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE Nº 44 280-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197773/2019, emitida em 24/10/2019



Certidão nº 197773/2019
 25/10/2019, 08:36
 Chave de Impressão: YY2by
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 5 folhas

